



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 23ª sessão ordinária do ano de 2023**  
**do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais José Soares Ferreira Aras Neto, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Ausente, justificadamente, o Desembargador Roberto Maynard Frank. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Dando prosseguimento, o Desembargador Mário Hirs propôs Moção de Pesar pelo falecimento da servidora desta casa, Ana Lúcia Estevez Amoedo, ocorrido no último dia 24 de março. Ressaltou que a servidora foi uma pessoa muito querida e respeitada por todos. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Pesar, determinando-se comunicações à família enlutada."** - Na sequência, o Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

deu as boas vindas ao Desembargador José Aras, convocado a para substituir o Desembargador Roberto Frank, bem como saudou o Desembargador Eleitoral Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, pela sua participação em plenário. - Em seguida, os demais membros associaram-se à manifestação de saudação.

## J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600514-85.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

ADVOGADO: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP320922

ADVOGADO: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/SP91538

RESPONSÁVEL: CINTIA CARDOSO MATOS

ADVOGADO: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP320922

ADVOGADO: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/SP91538

RESPONSÁVEL: VALMIR SILVA MATOS

ADVOGADO: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP320922

ADVOGADO: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/SP91538

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603990-34.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 VICENTE DE PAULA MAIA SIMÕES

DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

PROMOVENTE: VICENTE DE PAULA MAIA SIMÕES

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0604118-54.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 AMADEU DE JESUS OLIVEIRA

DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

EMBARGANTE: AMADEU DE JESUS OLIVEIRA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

Decisão: Após leitura do voto e manifestação do Procurador Regional Eleitoral, o julgamento foi suspenso a pedido do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0604463-20.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 GLEIDES REGINA DE JESUS SANTOS

SILVA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -  
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -  
OAB/BA41991-A

EMBARGANTE: GLEIDES REGINA DE JESUS SANTOS SILVA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -  
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -  
OAB/BA41991-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL na PCE N 0605090-24.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José  
Batista de Santana Júnior

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2022 JUANICE DOS SANTOS SILVA NUNES  
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LORENA DANTAS SILVA - OAB/BA51666

ADVOGADO: MARCELO HAMILTON DE JESUS - OAB/BA43037

AGRAVANTE: JUANICE DOS SANTOS SILVA NUNES

ADVOGADO: LORENA DANTAS SILVA - OAB/BA51666

ADVOGADO: MARCELO HAMILTON DE JESUS - OAB/BA43037

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO  
AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N  
0600090-23.2022.6.05.0039

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior  
EMBARGANTE: ERICO PEREIRA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO: LYNCOLN DA CUNHA MARTINS - OAB/BA26258  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N  
0603262-90.2022.6.05.0000  
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA  
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho  
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A  
PROMOVENTE: EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N  
0603046-32.2022.6.05.0000  
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA  
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte  
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ANDRÉ SOUSA BARROS DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844  
PROMOVENTE: ANDRÉ SOUSA BARROS  
ADVOGADO: BRUNO VINICIUS ALMEIDA FURTADO - OAB/BA49844  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A

## PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603132-03.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 WASHINGTON OLIVEIRA MIRANDA  
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

PROMOVENTE: WASHINGTON OLIVEIRA MIRANDA

ADVOGADO: MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA - OAB/BA30213-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603430-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA  
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS -  
OAB/BA57630

PROMOVENTE: JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS -  
OAB/BA57630

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603616-18.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 DAYSE JAYANNE OLIVEIRA SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

PROMOVENTE: DAYSE JAYANNE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: LARISSA CAVALCANTI CINTRA XAVIER - OAB/BA22451

ADVOGADO: ALICE MARIA CAVALCANTI CINTRA - OAB/BA26324

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0604202-55.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 ANAILTON DA CONCEIÇÃO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: CAMILA LEÃO SANTANA - OAB/BA0061830

ADVOGADO: HELINELSON LOMBARDO SANTANA - OAB/BA27914-A

PROMOVENTE: ANAILTON DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: CAMILA LEÃO SANTANA - OAB/BA0061830

ADVOGADO: HELINELSON LOMBARDO SANTANA - OAB/BA27914-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0604303-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 IVANILDE FERREIRA SALES  
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -  
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: IVANILDE FERREIRA SALES

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO -  
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0604326-38.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 VALMIR DO CARMO VIDAL DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: DANILO QUERINO E SILVA DO PRADO VIEIRA -  
OAB/BA34500

ADVOGADO: CAMILA LEÃO SANTANA - OAB/BA0061830

ADVOGADO: HELINELSON LOMBARDO SANTANA - OAB/BA27914-A

PROMOVENTE: VALMIR DO CARMO VIDAL

ADVOGADO: DANILO QUERINO E SILVA DO PRADO VIEIRA -  
OAB/BA34500

ADVOGADO: CAMILA LEÃO SANTANA - OAB/BA0061830

ADVOGADO: HELINELSON LOMBARDO SANTANA - OAB/BA27914-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N  
0604452-88.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS  
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -  
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -  
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

PROMOVENTE: UBIRATAN FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS -  
OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -  
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N  
0604461-50.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 MÔNICA SANTANA BARBOSA DE

OLIVEIRA SERAFIM DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ABIQUEILA DOS SANTOS LIMA - OAB/BA54218

ADVOGADO: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA - OAB/BA45957

PROMOVENTE: MONICA SANTANA BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ABIQUEILA DOS SANTOS LIMA - OAB/BA54218

ADVOGADO: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA - OAB/BA45957

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N  
0604689-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 LEO MAGNO CALDAS MOTA RABELO  
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: JAIRO SANTOS FALCÃO - OAB/BA27721

PROMOVENTE: LEO MAGNO CALDAS MOTA RABELO

ADVOGADO: JAIRO SANTOS FALCÃO - OAB/BA27721

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N  
0604135-90.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 HELIO FRANCISCO ROCHA LINO  
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -

OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

PROMOVENTE: HELIO FRANCISCO ROCHA LINO

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -  
OAB/BA46050-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600290-37.2020.6.05.0027

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA COMISSÃO PROVISÓRIA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

RECORRIDO: ALEX ALVES DE MELO

ADVOGADO: MARCOS LEONE ARAÚJO DOREA - OAB/BA0066723

ADVOGADO: LUCAS TÉRCIO ALVES SANTOS - OAB/BA55461

RECORRIDO: JOSÉ GERÔNIMO DOS SANTOS NEVES

ADVOGADO: JOÃO LUIZ VIVAS ARAÚJO DOS SANTOS -  
OAB/BA27484-A

RECORRIDO: ISRAEL ALVES CARDOSO

ADVOGADO: JOÃO LUIZ VIVAS ARAÚJO DOS SANTOS -  
OAB/BA27484-A

RECORRIDO: MARCELO SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS -  
OAB/BA0048735

RECORRIDO: RICARDO DANTAS XAVIER

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS -

OAB/BA0048735

ADVOGADO: JORGE ANDRE CERQUEIRA LATRILHA - OAB/BA17814-A

RECORRIDO: CIDADANIA - ITABUNA- BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: OTHON HENRIQUE RODRIGUES DANTAS -

OAB/BA0048735

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER A PRELIMINAR DA PRECLUSÃO QUANTO A JUNTADA DE PROVAS EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NÃO ACOLHER A DE POSSIBILIDADE DE JUNTADA AOS AUTOS DE PROVA NOVA e, no mérito, por NEGAR provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 27 de março de 2023.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS  
VICE-PRESIDENTE